PORTARIA CGJ № 543, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Designa magistrado para responder pela 15ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/3680.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15º Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Fausto Magno David Alves, **no dia 18/04/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado	Diário	Eletrônico
de 07	104	1 2022
myle	na	Mulo
Folha(s):	2	